

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECISÃO

Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos do Processo nº 2023/2340962 e no Parecer nº 453/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, CONHEÇO e JULGO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela servidora LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, contra a decisão da Secretária de Estado de Saúde Pública, por inexistirem razões para modificação da decisão administrativa que culminou no indeferimento dos pleitos de concessão de regime em teletrabalho e de licença para tratamento de saúde, razão pela qual mantenho, na integralidade, a decisão recorrida.

Determino a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a fim de que se dê ciência à interessada, e adote as providências indicadas no Parecer da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Belém, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO VITOR DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.856, de 17 de junho de 2024, página 6, coluna 1:

Onde se lê:

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54192681/1,...

Leia-se:

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586085/1,...

Protocolo: 1095870**DECRETO Nº 4042, DE 8 DE JULHO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 760.849,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 760.849,54 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	300.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339040	460.849,54
TOTAL			760.849,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957214907708 - SECTET	01708000024	339039	460.849,54
901011030115072327 - FES	01500100203	449052	300.000,00
TOTAL			760.849,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4043, DE 8 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1095865

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024**CONTRATO Nº. 21/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), Executivo de Representação, tipo Sedan, oriundo da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia Inovação e educação Profissional- SECTI, do Governo do Estado do Espírito Santo.

FUNDAMENTO: Artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 19/06/2024.

VALOR GLOBAL R\$121.848,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Natureza de despesa: 339033

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1095469

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0658/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255757; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0659/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255741; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1095765

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0654/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/847445. RESOLVE:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias residuais, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES NUNES, Id. Funcional nº. 57234717/3, para gozo no período de 08/07/2024 a 16/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 1246/2022 - CRG de 08/08/2022, publicada no DOE nº. 35.074 de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0655/2024-CRG, de 8 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/837208 RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/07/2024, o gozo de férias da servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional 8014445/3, concedido por meio da PORTARIA nº 0540/2024 - CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 0656/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/836523. RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias residuais, a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54196987/6, para gozo no período de 09/07/2024 a 24/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 0017/2024 - CRG de 17/01/2024, publicada no DOE nº. 35.684 de 19/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1095754

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019 - CCG/PA.

Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Endereço: Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, Bairro Sacomã, CEP: 04.298-00, São Paulo/PA.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019-CCG/PA, com efeitos a contar de 28/06/2024.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/06/2024.

Ordenadora

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1095444

PORTARIA Nº 1.474/2024-CCG, DE 5 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844212, R E S O L V E:

I. exonerar DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear CARMEM CILENE DA COSTA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.886, de 8 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1.475/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/847297, R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO CAMARGO CASARA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear BRENDA MARTINS CARVALHO MENDO CASARA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.476/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844375, R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA ATENA LIMA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 4 de julho de 2024.

II. nomear RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado